



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 19 de junho, 2013.

**Ofício Gab. Nº 827/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 686, de autoria dos Nobres Vereadores Reinaldo Nunes – Português – PT e José Luiz Garcia - PT**

**Senhor Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número..... 827..... Data 21.6.13  
Horário..... 13:04  
.....  
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre motivos da rescisão amigável de contrato com a Empresa Cláudio Roberto Ferreira construções M.E, para execução da construção de Praça de Esporte e Cultura no Park Colinas, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município de Assis cumpre-nos encaminhar documento enviado ao Departamento de Licitações solicitando a rescisão do referido Contrato com as exposições de motivos e justificativas.

Ressaltando que já se realizou novo certame licitatório e só está aguardando os prazos legais para assinatura do contrato com a Empresa vencedora.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas aos Nobres Vereadores Reinaldo Nunes – Português – PT e José Luiz Garcia - PT**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 19 de abril de 2013

AO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Vimos através do presente, solicitar as providências necessárias para a rescisão de forma amigável da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA - Processo nº 088/12 - Concorrência nº 001/12 - Contrato nº 001/2013.

Justificativa:

A Caixa Econômica Federal, órgão responsável acompanhamento, fiscalização e liberação dos recursos para pagamentos referentes as medições dos serviços executados, solicitou alguns documentos iniciais para expedição da Ordem de Serviços, dentre eles a publicação do resumo do Edital na Imprensa Oficial da União.

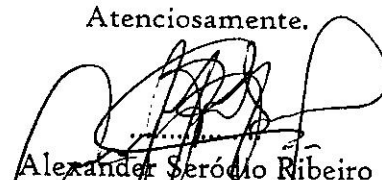
Ocorre que o município tem publicado seus editais na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e por fim na Internet, faltando portanto, o cumprimento da exigência da Caixa Econômica Federal pela publicação na Imprensa Oficial da União.

Em consulta, a auditoria da Caixa nos informou que não seria possível a emissão da Ordem de Serviços sem a publicação, orientando-nos pela revogação da licitação e reabertura de outra com a devida publicação.

Deste modo, determino a rescisão amigável do contrato mencionado, para cumprimento das determinações daquele órgão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
Alexander Serócio Ribeiro  
Secretário Municipal da Fazenda

Ciente e de Acordo:

  
Ricardo Pinheiro Santana  
Prefeito